AC Gravione (Procuradoria 9.)

DECRETO N.º 6.533, de 14 de dezembro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.690, de 29 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária: Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS 0701-0412300231.120 - FUMREBOM - Lei nº 3.112/97, de 03/12/97 4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento (2519)......R\$ 15.000,00 SOMA.....R\$ 15.000,00 Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS 0701-0412300232.015 - FUMREBOM - Lei nº 3.112/97, de 03/12/97 4.4.9.0.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados 0701-0412300232.151 - FUMREBOM - Lei nº 3.112/97, de 03/12/97 SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

